



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 086/2025

Serranos-MG, 16 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 143/2025 juntamente com emenda modificativa.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 15/09/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 143/2025 que "institui o programa "Moradia Digna" que dispõe sobre o programa de habitação popular para construção, reforma, ampliação, doação de material, mão de obra, colocação de água e luz e de obras de melhorias de casas destinada às pessoas de baixa renda residentes no município de Serranos e dá outras providências", juntamente com a emenda modificativa. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Ver. **MANOEL FLAUSINO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.09.16 09:14:18
-03'00'

PROTOCOLADO EM 16/09/2025
HORA 09:28
Feito